



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 03 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0281

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES .....	01

#### EXPEDIENTE

##### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

##### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial)  
As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

**CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS**  
CNPJ: 07833463/0001-83  
Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.  
(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907  
E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)  
Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

#### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO CRIS Nº. 23/2020, de 03 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetividade da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, §1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 17/2.019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ  
Contas Contábeis de Despesa  
3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 50.000,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00  
3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB. E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS  
Contas Contábeis de Despesa  
3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS. CIV. R\$ 10.000,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 03 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição nº0281

Página 2 de 2

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
Contas Contábeis de Despesa  
3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.  
CIV. R\$ 120.000,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 25.000,00

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS  
Contas Contábeis de Despesa  
3.1.9.0.11.00000 – VENC.E VANT. FIC. PESS.  
CIV. R\$ 90.000,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 25.000,00  
3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB. E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00

Parágrafo único. A presente alteração orçamentária se dá por excesso de arrecadação, considerando o 2º e 3º termos de aditamento do contrato de rateio.

Artigo 2º - Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2.020, alteradas ou não.

Artigo 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 03 de dezembro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim  
Presidente do Conselho Diretor